



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO**

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 011, DE 22 DE AGOSTO DE 2019**

Regulamenta o horário de expediente da Câmara de Vereadores no dia 22 de agosto de 2019.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santiago/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo que dispõe o §6º, do Art. 27, e o Art. 38, inciso III do Regimento Interno,

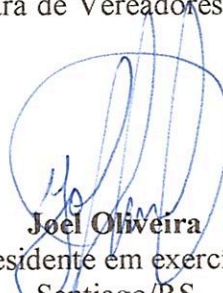
**RESOLVE**

**Art. 1º** Em razão da organização da Sessão Solene de entrega de títulos de cidadania e benemerência, a qual será realizada no dia de hoje, o horário de expediente na Câmara de Vereadores de Santiago será até às 12 horas.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santiago, RS, 22 de agosto de 2019.

  
**Joel Oliveira**  
Presidente em exercício  
Santiago/RS

Registre-se e Publique-se.  
Em 22/08/2019.

**Câmara de Vereadores -  
Santiago - RS**

Publicação Oficial nº 079/2019

Em 22 / 08 / 20 19

  
Responsável